



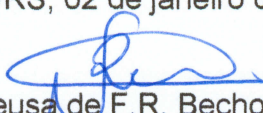
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Exmo. Sr. Prefeito!

O presente processo trata de contratação de empresa pública Imprensa Nacional para publicação de atos oficiais do município, a presente contratação se dá nos termos do caput do art. 74 da Lei 14.133/21.

Sete de Setembro/RS, 02 de janeiro de 2023.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Assessoria Jurídica



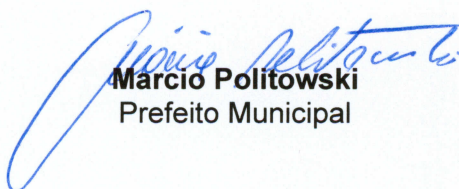
Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



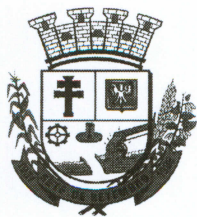
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexibilidade de Licitação, com base nos termos do caput do art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa pública para publicações de atos oficiais do Município contratada a empresa **IMPRENSA NACIONAL** pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIG. Quadra 06 Lote 800, s/n, Bairro Setor Gráfico, Brasília-DF, CEP 70610-460 inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00. O valor total da aquisição é de R\$ 7.784,00 (sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Sete de Setembro/RS, 02 de janeiro de 2023.



Marcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 - Processo nº 01/2023, com fulcro nos termos do capitulo do art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa pública para publicações de atos oficiais do Município contratada a empresa **IMPrensa NACIONAL** pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIG. Quadra 06 Lote 800, s/n, Bairro Setor Gráfico, Brasília-DF, CEP 70610-460 inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00. O valor total da aquisição é de R\$ 7.784,00 (sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).